

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP****Despacho n.º 13054/2025**

Sumário: Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova.

A Câmara Municipal de Proença-a-Nova comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., o teor da deliberação que determinou a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Proença-a-Nova, tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, de onde resultou uma proposta de composição da Comissão Consultiva.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Proença-a-Nova:

Câmara Municipal de Proença-a-Nova;
Assembleia Municipal de Proença-a-Nova;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP;
Administração Regional de Saúde do Centro – Unidade Local de Saúde Castelo Branco;
Agência Portuguesa do Ambiente, IP/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste;
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
Autoridade Nacional de Aviação Civil;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços Região Centro;
DGT – Direção-Geral do Território;
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Castelo Branco e Guarda;
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação;
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. IP;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP;
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP;
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
GNR – Guarda Nacional Republicana;
Património Cultural IP;
REN – Redes Energéticas Nacionais;
Turismo de Portugal, IP;
Câmara Municipal de Castelo Branco;
Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão;
Câmara Municipal de Mação;
Câmara Municipal de Sertão;
Câmara Municipal de Oleiros.

Por delegação de competências ao abrigo da Deliberação n.º 445/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2024, alterada pela Deliberação n.º 964/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho de 2024, pela Deliberação n.º 384/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2025 e pela Deliberação n.º 710/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2025.

31 de outubro de 2025. — A Presidente, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa.

619725237